



Sociedade de São Vicente de Paulo
ASSOCIAÇÃO DA VILA DE SÃO VICENTE DE PAULO

Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)
Fundada em Itu no dia 02 de fevereiro de 1938 - CNPJ: 45.466.174/0001-82
Rua Luiz Gonzaga Bicudo, 1435, Vila Nova, Itu/SP, CEP 13309-036.
Telefone: (11) 4024-0733 - E-mail: diretoria@vilavicentinaitu.com.br - Site: www.vilavicentinaitu.org.br

PLANO DE TRABALHO

1 DADOS CADASTRAIS DA OSC

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Nome da OSC: Associação da Vila de São Vicente de Paulo - Itu		CNPJ: 45.466.174/0001-82
Logradouro (Rua, Avenida, Praça): Rua Luiz Gonzaga Bicudo, 1435.		
Bairro: Vila Nova	Cidade: Itu	CEP: 13309-036
E-mail: financeiro@vilavicentinaitu.com.br		Telefone: (11) 4024 0733
Data da Fundação: 02/02/1938	Site/Blog/Outros: Vila Vicentina Itu	
Autorização de Funcionamento (nº, data e órgão expedidor):		
Licença de Funcionamento:		
<ul style="list-style-type: none">• Nº352390901-871-000002-1-3• Data de Validade: 16/12/2022• Órgão expedidor: Vigilância Sanitária		

1.2 RESPONSÁVEL LEGAL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Nome: José Roberto Zapparolli dos Santos		CPF: 103.594.098 -14
RG: 15.747.563	Órgão Expedidor: SSP/SP	E-mail: jrzapparoli@gmail.com
Área de Formação: Analista de Sistema		Cargo: Presidente
Telefone Fixo: (11) 4022-6441		Celular: (11) 99920-9970

1.3 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Nome: Luana Uiara Costa Lins		CPF: 305.358.738-67
RG: 42.709.515-3	Órgão Expedidor: SSP/SP	E-mail: a.social@vilavicentinaitu.com.br
Área de Formação: Serviço Social		Cargo: Assistente Social
Telefone Fixo: (11)4024-0733		Celular: (11)99996-4336

Handwritten mark



Sociedade de São Vicente de Paulo
ASSOCIAÇÃO DA VILA DE SÃO VICENTE DE PAULO

Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)
Fundada em Itu no dia 02 de fevereiro de 1938 - CNPJ: 45.466.174/0001-82
Rua Luiz Gonzaga Bicudo, 1435, Vila Nova, Itu/SP, CEP 13309-036.
Telefone: (11) 4024-0733 - E-mail: diretoria@vilavicentinaitu.com.br - Site: www.vilavicentinaitu.org.br

2 DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO

TÍTULO DO PROJETO: Serviço de Acolhimento Institucional para idosos.		
PERÍODO DE EXECUÇÃO	INÍCIO: 01/03/2022	TÉRMINO: 31/12/2022
PÚBLICO-ALVO BENEFICIÁRIO: Idosos, de ambos os sexos, a partir de 60 (sessenta) anos, de baixa renda, moradores do Município de Itu, que tenham seus direitos básicos violados ou ameaçados, vítimas de abandono, maus tratos, violência doméstica, risco social e ou pessoal. Desenvolve o Serviço de Acolhimento Institucional para idosos (ILPI) de acordo com a Resolução do CNAS 109 de 11/11/2009, Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade.		
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: A Associação da Vila de São Vicente de Paulo tem por objetivo manter estabelecimento destinado a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, proporcionando-lhe assistência material, nutricional, vestuário, medicamentosa, social, médica, dentaria, fisioterapêutica, psicológica e de lazer. Para a realização de seu trabalho a Vila Vicentina Itu conta com equipe técnica habilitada e capacitada para manter e auxiliar os idosos a partir de 60 (sessenta) anos em suas atividades de vida diária na instituição com característica domiciliar, assim como atender os idosos em seus diferentes graus de dependência e ou necessidades, propõe-se a assegurar a convivência entre eles, com familiares, amigos e comunidade, bem como o acesso a atividades culturais e educativas.		

3 DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

Trata-se de uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), pertencente à Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do Município de Itu/SP. Presta serviços de acolhimento institucional às pessoas idosas residentes no Município de Itu, em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, proporcionando-lhes Proteção Social Especial de Alta Complexidade, em conformidade com a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais).

Prestar serviço de acolhimento a pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos, moradores do município de Itu, de baixa renda, em estado de vulnerabilidade social e/ou de risco pessoal. A natureza do acolhimento deverá ser provisória ou excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para os idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, convivência de situações de violência e negligência, em situações de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Para o abrigo/acolhimento dos idosos é seguida uma série de procedimentos e normas da Instituição, depois de abrigados é seguida uma rotina diária: Despertar; higienização, medicação, curativos, café da manhã; realizada atividade em grupo (caminhadas, para os que deambulam), saídas para consultas médicas e/ou exames, atendimento de fisioterapia; almoço; descanso; roda de conversas, programação diária de TV; lanche da tarde, bem como uma programação de eventos e/ou atividades realizadas na instituição dentro das normas de segurança preconizada pela Organização Mundial da Saúde, pois atividades externas estão suspensas no momento devido a pandemia da Covid_19.

12



Sociedade de São Vicente de Paulo
ASSOCIAÇÃO DA VILA DE SÃO VICENTE DE PAULO

Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)
Fundada em Itu no dia 02 de fevereiro de 1938 - CNPJ: 45.466.174/0001-82
Rua Luiz Gonzaga Bicudo, 1435, Vila Nova, Itu/SP, CEP 13309-036.
Telefone: (11) 4024-0733 - E-mail: diretoria@vilavicentinaitu.com.br - Site: www.vilavicentinaitu.org.br

4 JUSTIFICATIVA

A população idosa tem crescido no Brasil e no mundo estudos revelam que a população mundial tende a ter uma crescente expectativa de vida. A diminuição da mortalidade e da fecundidade juntamente com o desenvolvimento tecnológico na área da saúde tem sido apontada como fundamentais neste processo de envelhecimento mundial.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), idoso é todo indivíduo com 60 anos ou mais, indivíduo este atendido em na instituição da Associação da Vila de São Vicente Paulo. Em vista do exposto, entende-se a necessidade de atividades diárias com a pessoa idosa com o intuito de estimular não apenas o físico, mas também em seu caráter emocional e intelectual.

É necessária uma sensibilização da sociedade para que reconheça o envelhecer como uma etapa da vida que requer a efetivação de direitos sociais específicos a esta fase, bem como a manutenção da autonomia e da cidadania do idoso.

A Associação da Vila de São Vicente de Paulo Itu baseia seu trabalho com foco na promoção de ações que proporcionem visibilidade para as pessoas idosas, por entender que merecem respeito e o reconhecimento social, presta um serviço de acolhimento a pessoas idosas, com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos, moradores do município de Itu, de baixa renda, em estado de vulnerabilidade social e/ou de risco pessoal.

A natureza do acolhimento deverá ser provisória ou excepcionalmente e de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para os idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, ou com convivência de situações de violência e negligência, em situações de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Visa proporcionar aos idosos acolhidos uma nova realidade e perspectiva e incentivando-os a conhecerem e reivindicarem seus direitos e deveres.

5 OBJETIVO GERAL DA PARCERIA

Prestar Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos de ambos os sexos, com idade a partir dos 60 anos, ou mais, de baixa renda, moradores do Município de Itu, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, respeitando o princípio da gratuidade, utilizando-se da prerrogativa estabelecida no artigo 35 do Estatuto do Idoso, no que diz respeito ao recebimento da contribuição de cada idoso acolhido, no limite de 70% (setenta por cento) de seu benefício previdenciário ou social, e chegar à capacidade máxima de atendimento da Instituição de 35 idosos.

Promover atividades diárias a pessoa idosa com o intuito de estimular, desenvolver não apenas o físico, mas também em seu caráter emocional e intelectual, proporcionando aos idosos acolhidos uma nova realidade e perspectiva, incentivando-os a socialização.

2



Sociedade de São Vicente de Paulo
ASSOCIAÇÃO DA VILA DE SÃO VICENTE DE PAULO

Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)
Fundada em Itu no dia 02 de fevereiro de 1938 - CNPJ: 45.466.174/0001-82
Rua Luiz Gonzaga Bicudo, 1435, Vila Nova, Itu/SP, CEP 13309-036.
Telefone: (11) 4024-0733 - E-mail: diretoria@vilavicentinaitu.com.br - Site: www.vilavicentinaitu.org.br

6 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivo Específico 1: Assegurar aos idosos acolhidos, com absoluta prioridade: a efetivação do direito à vida, saúde, alimentação, educação, cultura, lazer, cidadania, liberdade, dignidade, respeito e convivência familiar e comunitária. Preservando e assegurando, por ações próprias e outros meios, as oportunidades e facilidades para a preservação de sua saúde física e mental e seus aperfeiçoamentos morais, intelectuais, sociais e espirituais, sua dignidade como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição Federal de 1988 e na Política Nacional do Idoso, assim como Promover atividades diárias a pessoa idosa com o intuito de estimular não apenas seu estado físico, mas também em seu caráter emocional e intelectual, através de atividades simples como estimular e incentivar a cotidianidade, bem como atividades semanais diferenciadas para seu estímulo cognitivo, como por cinema, culinária, jogos educativos, dedinho de prosa, aniversariantes do mês, dentre outros.

7 RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO					
Quant	Cargo/Função	Formação	Carga horária Semanal	Vínculo	Salário
02	Auxiliar de Cozinha	Ensino fundamental	44 horas	CLT	R\$1.242,14
01	Cozinheira	Ensino fundamental	44 horas	CLT	R\$1.454,82
01	Lavadeira	Ensino fundamental	44 horas	CLT	R\$1.242,14
02	Serviços Gerais (limpeza)	Ensino fundamental	44 horas	CLT	R\$1.242,14
01	Gestor (a) Administrativo	Ensino superior	44 horas	CLT	R\$3.109,61
02	Auxiliar Administrativo	Ensino médio	44 horas	CLT	R\$1.469,17
03	Auxiliar Enfermagem	Ensino médio	12/36 horas	CLT	R\$1.644,40
09	Cuidador (a)	Ensino fundamental	12/36 horas	CLT	R\$1.242,14
01	Fisioterapeuta	Ensino Superior	25 horas	CLT	R\$3.091,28

R



Sociedade de São Vicente de Paulo
ASSOCIAÇÃO DA VILA DE SÃO VICENTE DE PAULO

Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)
Fundada em Itu no dia 02 de fevereiro de 1938 - CNPJ: 45.466.174/0001-82
Rua Luiz Gonzaga Bicudo, 1435, Vila Nova, Itu/SP, CEP 13309-036.
Telefone: (11) 4024-0733 - E-mail: diretoria@vilavicentinaitu.com.br - Site: www.vilavicentinaitu.org.br

01	Motorista	Ensino Superior	44 horas	CLT	R\$2.568,06
01	Nutricionista	Ensino Superior	12 horas	CLT	R\$1.439,09
01	Psicóloga	Ensino Superior	10 horas	CLT	R\$899,37
01	Assistente Social	Ensino Superior	20 horas	CLT	R\$2.280,02

8 DESCRIÇÃO DAS METAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS E FORMA DE EXECUÇÃO

Objetivo Específico 1: Assegurar aos idosos acolhidos, com absoluta prioridade: a efetivação do direito à vida, saúde, alimentação, educação, cultura, lazer, cidadania, liberdade, dignidade, respeito e convivência familiar e comunitária. Preservando e assegurando, por ações próprias e outros meios, as oportunidades e facilidades para a preservação de sua saúde física e mental e seus aperfeiçoamentos morais, intelectuais, sociais e espirituais, sua dignidade como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição Federal de 1988 e na Política Nacional do Idoso.

Meta: Proporcionar a 35 idosos que tenham seus direitos básicos violados ou ameaçados, vítimas de abandono, maus tratos, violência doméstica, risco social e ou pessoal, o serviço de Acolhimento Institucional, garantindo sua proteção integral, proporcionando (moradia, higiene, saúde, alimentação, atividades de fisioterapia, psicologia, nutrição, jurídica, serviço social de lazer e cultura).

Prazo De Execução: 01/03/2022 á 31/12/ 2022.

AÇÕES/ATIVIDADES	FORMA DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO NA OSC	PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMINO
Ofertar o Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, proporcionando moradia, higiene, saúde, alimentação, lazer e cultura.	Atendimento integral ininterrupto 24 horas	Assistente Social	01/03/2022 á 31/12/ 2022.
Proporcionar um atendimento digno e com qualidade de forma individual e/ou grupal do setor do Serviço Social, Psicologia, Fisioterapia, Nutrição e Enfermeira RT, Médico Responsável com os idosos acolhidos, para que tenham oportunidade de expressar-se e estimulando a convivência entre os idosos.	Realizar atividades de caráter semanal, como por exemplo: técnicas de alongamento e relaxamento, exercícios, atividades manuais como, artesanato e culinária, entre outras atividades.	Assistente Social Psicóloga Fisioterapeuta Enfermeira Nutricionista	01/03/2022 á 31/12/ 2022.

12



Sociedade de São Vicente de Paulo
ASSOCIAÇÃO DA VILA DE SÃO VICENTE DE PAULO

Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)
Fundada em Itu no dia 02 de fevereiro de 1938 - CNPJ: 45.466.174/0001-82
Rua Luiz Gonzaga Bicudo, 1435, Vila Nova, Itu/SP, CEP 13309-036.
Telefone: (11) 4024-0733 - E-mail: diretoria@vilavicentinaitu.com.br - Site: www.vilavicentinaitu.org.br

9 PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

METAS	AÇÕES/ATIVIDADES	INDICADOR	COMO SERÁ COMPROVADO
Proporcionar a 35 idosos que tenham seus direitos básicos violados ou ameaçados, vítimas de abandono, maus tratos, violência doméstica, risco social e ou pessoal, o serviço de Acolhimento Institucional, garantindo sua proteção integral, proporcionando-lhes, moradia, higiene, saúde, alimentação, atividades de fisioterapia, psicologia, nutrição, jurídica, serviço social de lazer e cultura.	Ofertar o Serviço de Acolhimento digno, humano e com qualidade Institucional para os idosos (as), proporcionando o seu desenvolvimento não apenas o físico, mas também emocional e intelectual, dando-lhes uma nova realidade e perspectiva.	Percentual de Idosos acolhidos de no mínimo 80% ao ano.	Livro ATA e Relatórios
Proporcionar atendimento individual e/ou grupal do Serviço Social, Psicóloga, Fisioterapeuta, Nutricionista e Enfermeira com os idosos acolhidos, para que tenham oportunidade de falar o que pensam e estimular a convivência, individualidade e harmonia entre eles e prevenir as patologias demenciais e estados depressivos.	cinema, culinária, jogos educativos, dedinho de prosa, aniversariantes do mês, decoração de datas comemorativas e o projeto conectados pelo amor, cuja finalidade é o fortalecimento de vínculos entre idosos (as) e familiares e/ou amigos.	Realizar 04 encontros com os idosos (as) por mês.	Livro de atividades com os idosos (Fotos) Lista de presença Relatórios mensais.

10. PREVISÃO DE RECEITAS ABRANGIDA PELA PARCERIA

ORIGEM	VALOR
REPASSE	R\$ 59.098,98
CONTRAPARTIDA (SE HOVER)	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 59.098,98

2



Sociedade de São Vicente de Paulo
ASSOCIAÇÃO DA VILA DE SÃO VICENTE DE PAULO

Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)
Fundada em Itu no dia 02 de fevereiro de 1938 - CNPJ: 45.468.174/0001-82
Rua Luiz Gonzaga Bicudo, 1435, Vila Nova, Itu/SP, CEP 13309-036.

Telefone: (11) 4024-0733 - E-mail: diretoria@vilavicentinitu.com.br - Site: www.vilavicentinitu.org.br

11. PLANO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS

NATUREZA DA DESPESA	PREVISÃO		ORIGEM DOS RECURSOS	
	MENSAL	ANUAL	OSC	PREFEITURA
Recursos Humanos	R\$0,00	R\$59.098,94	R\$00,00	R\$59.098,94

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (A SER PREENCHIDO PELO MUNICÍPIO)					
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
		59.098,94			
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO

13. PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	PERIODICIDADE	PRAZO PARA SUA APRESENTAÇÃO
Prestação de Contas Parcial	Semestral	Até 31 de Julho e 30 de Janeiro
Prestação de Contas Anual/Final	Anual	Até 31 de março do exercício subsequente

A prestação de contas mensal será encaminhada mediante apresentação da documentação descrita no Termo de Colaboração. A prestação de contas semestral e final será encaminhada nos moldes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante solicitação via ofício pela Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social.

R



Sociedade de São Vicente de Paulo
ASSOCIAÇÃO DA VILA DE SÃO VICENTE DE PAULO

Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)
Fundada em Itu no dia 02 de fevereiro de 1938 - CNPJ: 45.466.174/0001-82
Rua Luiz Gonzaga Bicudo, 1435, Vila Nova, Itu/SP, CEP 13309-036.
Telefone: (11) 4024-0733 - E-mail: diretoria@vilavicentinaitu.com.br - Site: www.vilavicentinaitu.org.br

14. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social - SEMPRODES**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- A entidade preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de parceria com o Município, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes;
- A entidade irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta específica aberta somente para fins desta parceria.
- Inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com a Prefeitura da Instancia Turística de Itu, na forma deste plano de trabalho.
- Nossos diretores e respectivos cônjuges ou companheiros não são membros da administração municipal. (Art.39, III da Lei 13.019/14).

Pede e espera deferimento.

Itu, 21 de Fevereiro de 2022.


José Roberto Zapparoli dos Santos
Presidente




Sociedade de São Vicente de Paulo
ASSOCIAÇÃO DA VILA DE SÃO VICENTE DE PAULO

Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)
Fundada em Itu no dia 02 de fevereiro de 1938 - CNPJ: 45.466.174/0001-82
Rua Luiz Gonzaga Bicudo, 1435, Vila Nova, Itu/SP, CEP 13309-036.
Telefone: (11) 4024-0733 - E-mail: diretoria@vilavicentinaitu.com.br - Site: www.vilavicentinaitu.org.br

15. APROVAÇÕES

SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Nome: <u>Alzira Aparecida de Almeida G. de Paula</u>	
Aprovado (X) Reprovado ()	
Itu, <u>17/05/22</u>	Assinatura 

GESTOR DA PARCERIA	
Nome: <u>Sandra Regina Ferrinho</u>	
Aprovado (X) Reprovado ()	
Itu, <u>17/05/22</u>	Assinatura 

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	
Nome do Presidente: <u>Maria Antonete de Melo</u>	
Aprovado (X) Reprovado ()	
Itu, <u>25/02/22</u>	Assinatura 